



Comprovante de Publicação

Nº: **10940**

Identificação: **2049/2012**

Data/Hora Veiculação: **13/06/2012 17:18**

Data Publicação :
14/06/2012

Ato: **PORTARIA Nº 37.862/2012**

Assunto: **ABONO DE PERMANÊNCIA**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica atribuído, à funcionária do Quadro Próprio de Provimento Efetivo DILMA RODRIGUES DA ROCHA, o Abono de Permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária.**

Completo

PORTARIA Nº 37.862/12 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 1º § 19, Art. 2º § 5º e Art. 3º § 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, combinado com o contido no Art. 62 § 1º e Art. 106 § 2º da Lei Municipal nº 1.493 de 14/05/2004, e atendendo ao contido no Processo Administrativo abaixo relacionado, RESOLVE Art. 1º - Fica atribuído, à funcionária do Quadro Próprio de Provimento Efetivo, o Abono de Permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, conforme quadro abaixo: MATRIC. 5263 NOME DILMA RODRIGUES DA ROCHA DATA DE CONCESSÃO DE ABONO PROCESSO ADMINIST. A partir de 07/05/2012 006058/12 Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor na data da sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 24 de maio de 2012. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito do Município de Araucária RHUANITA GRACIELA DROZD Secretária Municipal de Gestão de Pessoas SMGP/nrm ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2012.06.12 15:08:48 -0300